

MÃ©dicos vÃ£o ajudar juÃzes a avaliar pedidos urgentes Ã JustiÃ§a

Magistrados de todo o paÃs poderÃo contar um grupo de mÃ©dicos para avaliar pedidos urgentes que chegam Ã JustiÃ§a. A medida estÃ prevista no Provimento 84/2019 da Corregedoria Nacional de JustiÃ§a, publicado nesta segunda-feira (19/8).

ReproduÃ§Ã£o



Pareceres tÃ©cnicos serÃo armazenados numa plataforma digital, que ficarÃ disponÃvel todos os magistrados

O respaldo mÃ©dico habilitarÃ juÃzes a tomar decisÃes sobre emergÃncias mÃ©dicas para fornecimento de medicamentos ou para fazer uma cirurgia, por exemplo. A iniciativa conjunta Ã do Conselho Nacional de JustiÃ§a, do Hospital Israelita Albert Einstein e do MinistÃrio da SaÃde.

De acordo com a norma, sempre que solicitados pelos magistrados, os profissionais de saÃde avaliarÃo os pedidos com base nas evidÃncias cientÃficas disponÃveis, e fornecerÃo o respaldo tÃ©cnico para atestar se a demanda Ã de fato urgente.

Quando a urgÃncia do quadro mÃ©dico for confirmada, os especialistas verificarÃo se Ã pertinente a JustiÃ§a conceder a medida solicitada. Com a consultoria de tÃ©cnicos indicados pelo Hospital Israelita Albert Einstein, a expectativa Ã de que o juiz tenha lastro tÃ©cnico-cientÃfico para tomar sua decisÃo, como determinar ao Estado ou a um plano de saÃde o atendimento imediato da demanda de saÃde inadiÃvel, por exemplo.

Nat-Jus Nacional

Os pareceres tÃ©cnicos serÃo armazenados na plataforma digital, batizada Nat-Jus Nacional, e ficarÃ disponÃvel para que outros magistrados possam consultar o documento na anÃlise de casos semelhantes, no futuro.

O serviÃo de apoio tÃ©cnico estarÃ Ã disposiÃo dos magistrados dos tribunais de JustiÃ§a e dos Tribunais Regionais Federais, que devem fazer cadastro no [site do CNJ](#).

Nos casos em que o tribunal local jÃ tiver um sistema prÃprio, o magistrado poderÃ solicitar, por meio do



sistema do seu tribunal, sendo que emitido o parecer no caso concreto, o núcleo estadual (Nat-Jus) deverá alimentar a base de dados do e-NatJus, com suas respectivas notas técnicas. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

Autores: Redação ConJur